



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000769

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/08/18000769

Número / Ano	000769/2022
Data / Horário	18/08/2022 - 12:13:33
Ementa	Dispõe sobre autorização para promover a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária 20 / 2022
Número Páginas	4
Emitido por	operelio



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 769/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 12:13
Legislativo



Câmara Municipal de Juína - MT

MENSAGEM N.º 051/2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

Submeto à esta Casa Legiferante para apreciação e votação o presente Projeto de Lei, em anexo, que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

O projeto de lei epigrafado tem o escopo de obter autorização legislativa para abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de dezembro de 2021, que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 7.415.311,32 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e onze reais e trinta e dois centavos), em razão do processo administrativo de Chamamento Público n.º 002/2022, com base Legal na Lei Federal n.º 8.666/2022, e Lei Complementar Municipal n.º 2.011/22, tendo como objeto a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada no município de Juína como Organização Social de Saúde, para prestação de serviços médico-hospitalares na área de atuação de Hospital Geral com Perfil de Média Complexidade, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde-SUS, para realizar a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde ofertados aos munícipes de Juína/MT.

O referido processo administrativo de Chamamento Público n.º 002/2022 caminha para sua finalização, estando na fase de recursos quanto ao resultado da classificação da Entidades interessadas. Após, será homologado o resultado final onde será celebrado o contrato de gestão com a melhor classificada. Assim, necessário se faz a aprovação do presente Projeto de Lei para Abertura Especial de Crédito no orçamento vigente para melhor adequação desta nova gestão autorizada pela Lei Municipal 2.011/2022, com vistas à formação de parceria social para execução de atividades de relevante interesse público.

9



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 769/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 12:13
Legislativo



Câmara Municipal de Juína - MT

SOLICITO por fim, Senhor Presidente, com base na urgência denotada por esta matéria, que a apreciação do presente Projeto de Lei tramite em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, com fulcro no art. 104, do Regime Interno da Câmara Municipal, justificando tal medida em decorrência da proximidade da celebração do contrato de gestão com a Organização Social melhor classificada, bem como por tratar-se de atividades relevantes ao interesse público.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 18 de agosto de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 769/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 12:13
Legislativo



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 110 /2022.

Dispõe sobre autorização para promover a abertura de Crédito Especial no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.994/2021 de 16 de Dezembro de 2021 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2022, no valor total de até R\$ 7.415.311,32 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e onze reais e trinta e dois centavos) conforme relacionado abaixo:

Órgão: 03
Unidade Orçamentária 130
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 0015
Projeto/Atividade: 2.318
Elemento Despesa: 3.3.50.85
Fonte Recurso: 1.500.1002
Fonte Recurso: 1.600.0000
Fonte Recurso: 1.621.0000

Secretaria Municipal de Saúde
FMS/Departamento de Saúde Média e Alta Complex
Saúde
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atendimento de Média e Alta Complexidade
Hospital Municipal
Contrato de Gestão
..... R\$ 5.482.278,33
..... R\$ 729.032,99
..... R\$ 1.204.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do Crédito Especial do artigo anterior serão de utilização de recursos provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

Órgão: 03
Unidade Orçamentária 130
Função: 10
Sub Função: 302
Programa: 0015

Secretaria Municipal de Saúde
FMS/Departamento de Saúde Média e Alta Complex
Saúde
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Atendimento de Média e Alta Complexidade



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 769/2022
Data: 18/08/2022 - Horário: 12:13
Legislativo



Câmara Municipal de Juína - MT

Projeto/Atividade: 2.318
Elemento Despesa: 3.1.90.11
Fonte Recurso: 1.500.10020
Fonte Recurso: 1.600.00000
Fonte Recurso: 1.602.00008
Fonte Recurso: 1.621.00000
Elemento Despesa: 3.1.90.13
Fonte Recurso: 1.500.10020
Elemento Despesa: 3.1.90.94
Fonte Recurso: 1.500.10020
Elemento Despesa: 3.1.91.13
Fonte Recurso: 1.500.10020
Elemento Despesa: 3.3.90.14
Fonte Recurso: 1.500.10020
Elemento Despesa: 3.3.90.30
Fonte Recurso: 1.621.00000
Fonte Recurso: 1.600.00000
Fonte Recurso: 1.602.00008
Elemento Despesa: 3.3.90.36
Fonte Recurso: 1.500.10002
Elemento Despesa: 3.3.90.39
Fonte Recurso: 1.621.00000
Fonte Recurso: 1.600.00000
Fonte Recurso: 1.602.00008
Elemento Despesa: 3.3.90.40
Fonte Recurso: 1.500.10002
Elemento Despesa: 3.3.90.92
Fonte Recurso: 1.500.10002
Elemento Despesa: 4.4.90.52
Fonte Recurso: 1.500.10002

Hospital Municipal	
Vencimentos e Vantagens Fixas	
.....R\$	1.800.000,00
.....R\$	149.000,00
.....R\$	1.000.000,00
.....R\$	149.000,00
Obrigações Patronais	
.....R\$	35.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhista	
.....R\$	119.000,00
Obrigações Patronais	
.....R\$	211.711,32
Diárias Civil	
.....R\$	2.990,00
Material de Consumo	
.....R\$	800.000,00
.....R\$	840.000,00
.....R\$	250.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
.....R\$	4.990,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
.....R\$	400.000,00
.....R\$	1.100.000,00
.....R\$	500.000,00
Serviços Tecnologia Inform Pessoa Jurídica	
.....R\$	8.390,00
Despesas de Exercícios Anteriores	
.....R\$	19.990,00
Equipamentos e Material Permanente	
.....R\$	25.240,00

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 18 de agosto de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal